

Violência, criminalização e genocídio em *Capão Pecado*

Violence, criminalization and genocide in *Capão Pecado*

Clarissa Damasceno Melo¹
Inara de Oliveira Rodrigues²

RESUMO

No presente trabalho, analisamos o romance *Capão Pecado* (2000), de Ferréz, pontuando a representação que faz do negro e sua inscrição em romances que (re)pensam a favela e seus problemas, dentre eles, a política de drogas. Para tal, em um primeiro momento, abordaremos as distinções entre a literatura sobre o negro e a literatura do negro, no contexto nacional de apagamento da cultura negra e marginalização da periferia, trazendo para o centro do debate o processo de atualização do discurso colonizador de domínio e genocídio da população pobre e negra. Posteriormente, discutimos as implicações entre discurso jurídico e controle social, por meio das quais institucionaliza-se a seletividade punitiva e o genocídio da juventude pobre e negra, passando à análise propriamente do romance. Como conclusão, entende-se que essa obra literária permite afirmar que a guerra às drogas tem se traduzido em uma guerra aos pobres e, ao longo dos anos, transformou-se em genocídio negro.

PALAVRAS-CHAVE: Narcotráfico; Genocídio; Política de drogas; Racismo; Literatura Marginal.

ABSTRACT

In this paper, we analyze the novel *Capão Pecado* (2000), written by Ferréz, looking for the representation made of the negro and his inscription in novels that (re) think the favela and its problems, as drug policy. For this, at first, we discuss the differences between the literature on the black and the literature of the black, in the national context of eradication of black culture and marginalization of periphery, centralizing the process of updating the colonizing discourse and genocide of the poor and black population. Afterwards, we discuss the implications between legal discourse and social control, which institutionalize the punitive selectivity and genocide of the poor and black youth, while we properly analyze in the novel. In conclusion, we understand that this literary work shows that the war on drugs has translated into a war on the poor and, over the years, has turned into black genocide.

KEYWORDS: Drug traffic; Genocide; Drug policy; Racism; Marginal literature.

¹ Mestranda em Letras: Linguagens e Representações, com pesquisa intitulada *A recepção dos relatos coloniais sobre antropofagia em Como era gostoso o meu francês*.

² Doutora em Letras e professora da área de Letras: Linguagens e Representações.



Introdução

Território que recebeu negros africanos escravizados durante três séculos, o Brasil transformou-se em um país onde um jovem negro morre a cada vinte e três minutos³. Esse processo de extermínio, iniciado nas senzalas, perpetua-se nas zonas marginalizadas das cidades. Neste artigo, discutimos, no campo dos estudos literários, de que maneira o discurso colonialista se atualiza no Brasil, torna-se estrutural à ideologia dominante e transforma-se em parte da política de segurança pública sem rasurar as raízes racistas e coloniais do passado que justificaram a dominação e genocídio de povos africanos. Essa temática encontra-se problematizada no romance *Capão Pecado* (2000), de Ferréz, que analisaremos a partir do destaque da figura do narcotraficante, bem como as representações que o transformaram, desde a década de 1980, no inimigo público número um “a ser eliminado” pelas forças policiais.

Para tanto, organizamos este trabalho em três seções: a) na primeira, fazemos uma breve reflexão sobre as nuances embranquecidas do romance brasileiro antes e depois da virada do século XIX, discutindo, sobretudo, como as influências europeias homogeneizaram e embranqueceram o romance nacional que, envolto em uma perspectiva liberal e burguesa, deixou de fora, por muito tempo, possíveis representações de grande parcela da sociedade brasileira que se formava; b) na segunda seção, enfocamos a questão da política de drogas atravessada pela questão racial e como, no campo penal, se dá a atualização do discurso colonizador e sua transformação e circulação na contemporaneidade, que não rasura, mas apenas renova a criminalização seguida de genocídio do povo negro no Brasil. A partir daí, compreende-se as razões do etiquetamento de

³ Os números são do Mapa da Violência, da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso), de 2016

sujeitos pobres e negros pré-selecionados no campo do direito penal e sua consequente criminalização; c) apresentamos o romance *Capão Pecado* (2000) e suas vozes que dialogam com a necessidade de se construir, como meio de superação das contradições sociais seculares, uma nova política social.

Sublinhamos, ainda, que são imprescindíveis, embora insuficientes se isoladas de uma perspectiva racial e de classe, as discussões sobre a descriminalização do consumo de drogas como uma alternativa ao (violento) combate ao narcotráfico, considerando-se que se trata de caso de saúde, e não de polícia, o consumo de drogas ilícitas. O argumento proibicionista utiliza o apelo à moralidade para justificar a criminalização da venda e consumo de drogas porque, segundo consta, são substâncias que causam dependência ao usuário, além de diversos outros problemas de saúde. Não discordamos, mas é preciso pensar que este país proibicionista acaba de liberar, para consumo humano, herbicidas e agrotóxicos também nocivos à saúde numa quantidade cinco vezes maior que as legislações europeias permitem⁴. As questões racial e de classe passam, portanto, a ter inquestionável importância.

Desta maneira, à luz do romance em tela, pretendemos evidenciar que, em se tratando de favela e de suas contradições, todas são semelhantes: o racismo e o ódio de classe são forças estruturantes que dinamizam e hiper-dimensionam a atuação das polícias nos conflitos oriundos do tráfico de drogas, sem nenhuma ação realmente prática na solução de conflitos. Além disso, as diversas forças repressoras atuantes nesses territórios perpetuam o discurso colonizador, que se renova e se transforma em força estruturante de parte da política de segurança pública. Em *Capão Pecado*, a atmosfera é de guerra, mas não às drogas, e sim aos pobres.

⁴ GOTO, Mattheus. Anvisa libera uso de agrotóxicos que podem causar danos graves ao sistema nervoso. *The greenest post*, 2018. Disponível em: <http://thegreenestpost.com/anvisa-libera-o-uso-de-agrotoxico-que-pode-causar-danos-graves-ao-sis-tema-nervoso>. Acesso em: 15 jul. 2018.



Literatura sobre os negros X Literatura dos negros

Em *Cultura e imperialismo*, Edward Said (1995) considerou o campo literário como a principal fonte de divulgação de ideologia dominante, pois “as histórias estão no cerne daquilo que dizem os exploradores e os romancistas acerca das regiões estranhas do mundo” (SAID, 1995, p. 13). Dessa forma, não é difícil pensar o romance como um gênero que sustentou, na Europa, visões racistas que classificaram povos não-europeus, os moradores dessas “regiões estranhas”, como perversos, incultos, inferiores e, por isso mesmo, povos a serem dominados. No Brasil, a abolição da escravatura sem uma política de estado de ressarcimento aos escravos libertos, originou, nas regiões afastadas das cidades que se formavam, as favelas: as novas “regiões estranhas”, moradia de pessoas a serem etiquetadas, assim como foram seus antepassados.

Em se tratando de literatura brasileira, até o século XIX, esta teve como referencial justamente as produções europeias. Dos folhetins aos romances, a vida burguesa, individualista e de valores europeus é, sensivelmente, a majoritária nessas produções. Nesse sentido, a presença do negro é interpelada por essa teia de valores que, condicionada à realidade da escravidão no país, fizeram com que a sua presença nos textos literários estivesse ligada a perspectivas inferiorizantes, assim como na Europa. Dessa forma, as produções nacionais comumente eclipsaram a presença de personagens não-brancas:

Tal como outras esferas do discurso, o campo literário brasileiro se configura como um espaço de exclusão. Nossos autores são, em sua maioria, homens brancos, moradores dos grandes centros urbanos e de classe média, e é de dentro desta perspectiva social que nascem suas personagens, que são construídas suas representações. (DALCASTAGNÉ, 2007, p. 2)

Assim, ao negro brasileiro, a literatura comumente dispensou tratamento marginalizador, cuja presença, Proença Filho (2004) divide da seguinte maneira: *negro como objeto*, numa visão distanciada; e *negro como sujeito*, numa atitude compromissada. Dessa forma está, segundo o autor, de um lado, a literatura brasileira *sobre* o negro e, de outro, a literatura *do* negro⁵. Para o autor, a presença do negro em textos literários se dá desde o século XVII, já nos versos satíricos de Gregório de Matos, por exemplo, mas é apenas no século XIX que essa presença se corporifica, estando o negro representado, sobretudo, como o escravo, sendo nobre quando ascende socialmente por força de seu branqueamento: *A escrava Isaura* (1872), de Bernardo Guimarães, e *O mulato* (1881), de Aluísio de Azevedo, trazem exemplos de personagens negras embranquecidas e, por isso mesmo, melhor valoradas. Esses romances trazem, de certa maneira, bandeiras abolicionistas e denunciam a violência dispensada aos negros escravizados; mas estão, de certo modo, limitados à estereotipia. Todavia, anterior a esses, *Úrsula*, publicado em 1859, é considerado o primeiro romance escrito por uma mulher negra, a maranhense Maria Firmina dos Reis (São Luís, 11/03/1822 – Guimarães, 11/11/1917), além de ser reconhecido como o primeiro romance abolicionista brasileiro.

Inaugura-se, portanto, a segunda fase da presença do negro na literatura, chamada, como já referimos, de literatura *do* negro por Proença Filho (2004). Não à toa, a temática do sertão dá lugar à favela; esta, com novas dimensões. Pontuamos que não foi apenas a partir da década de 1960 que autores negros escreveram seus livros⁶, mas é a partir dessa década que o romance urbano vai se preocupar

⁵ São muitos os autores que, de diferentes modos, inserem-se neste debate, a exemplo de Eduardo Assis Duarte, Zilá Bern, Florentina Souza, Maria Nazaré Lima, Mário Augusto Silva, entre outros nomes igualmente relevantes. Todavia, considerando a necessidade de um “recorte” teórico-crítico no espaço circunscrito deste artigo, destacamos o trabalho de Proença Filho, com o qual nos afinamos conceitualmente para os propósitos da presente análise.

⁶ A literatura brasileira conta com inumeráveis autores negros: Machado de Assis, talvez o mais reconhecido de todos, embora não tenha focado na questão racial, denuncia os valores burgueses no contexto brasileiro. Além dele, escreveram Solano Trindade (1908-1973), Lino Guedes (1897-1951), Lima Barreto (1881-1922), Luís Gama (1850-1882), entre outros.

com as novas formulações de favela, tratando do aprofundamento do abismo social entre os grandes centros urbanos e suas zonas periféricas.

Assim, de certa maneira, a literatura do negro inscreve-se numa perspectiva de literatura contestatária, não necessariamente contra os brancos, mas contra os brancos preconceituosos que negaram/negam a história social, política e cultural dos diversos povos negros. Essa movimentação confirma o que Said escreve em *Cultura e imperialismo*:

Em todo lugar ocupado pelos europeus, houve resistência. [...] o contato imperial nunca consistiu na relação entre um ativo intruso ocidental contra um nativo não ocidental inerte ou passivo: sempre houve algum tipo de resistência ativa e, na maioria dos casos, uma resistência que acabou preponderando. (SAID, 1995, p. 18)

Aqui, adaptando esse pensamento à realidade brasileira, compreendemos por “ocupação europeia” uma ocupação ideológica europeia, herdada justamente da colonização de povos africanos pelos povos europeus, perpetuada pelo escravagismo e amadurecida pela criminalização dos habitantes nas atuais periferias das grandes cidades. É a partir dessa perspectiva que os tentáculos colonialistas, no Brasil, ganham novas formulações com o passar dos anos mas, assim como apontou Said, encontra também meios de resistência e, na literatura, sentidos contestatórios.

Dessa maneira, na década de 1980, a literatura sobre a favela e escrita na favela afirma-se enquanto literatura marginal e aproxima-se de grupos de rua, como os ligados ao movimento *Hip Hop* que, sob uma organização estética, musical e poética própria, preconizará a resistência. Nesse cenário, surge o nome de Ferréz: ligado a esses movimentos de rua, vive na periferia paulistana, Capão Redondo. Seu nome é Reginaldo Ferreira da Silva, mas ele adotou a junção de Ferre- (de Virgulino Ferreira) e -Z (de Zumbi) para referenciar tanto os nordestinos quanto os negros que compõem as favelas nas quais se inscreve.

O autor, apesar de ter se baseado em fragmentos de histórias reais para montar sua trama ficcional, optou por compor um romance, e não biografias das pessoas que conheceu e conviveu. Ferréz transforma, então, o bairro Capão Redondo em um campo de coleta de traços biográficos; ele ouve e recolhe relatos de alguns moradores, de jornais e de histórias que ele mesmo presenciou. Parte dessa vida que ele recolhe, portanto, é recomposta em ficção: é a transformação de uma matéria de elementos biográficos em narração/ficção, em conformidade com o que nos sinaliza Arfuch em sua discussão sobre espaço biográfico:

O romance é o território privilegiado para a experimentação, mesmo a mais perturbadora, na medida em que pode operar no marco de múltiplos 'contratos de veracidade' [...], enquanto a margem se estreita no espaço biográfico entre relato factual e ficcional, para além da declaração do autor ou dos signos paratextuais: uma vida atestada com o 'real' está submetida a uma maior restrição narrativa. (ARFUCH, 2010, p. 126-127)

Assim, ao escolher construir um romance ao invés de uma biografia de determinadas vozes que aparecem em *Capão Pecado*, Ferréz tem maior liberdade para (re)criar a história em favor da construção de sua própria narrativa. Ou seja, apesar de se basear em acontecimentos e em pessoas que existiram, não é sua intenção contar sobre vidas verdadeiras nem criar um texto biográfico ou jornalístico, mas transformar tais relatos e memórias em elementos de ficção, em narrativa literária. Nesse sentido, aproxima-se do processo de "escrevivência", formulado por Conceição Evaristo:

Surge a fala de um corpo que não é apenas descrito, mas antes de tudo vivido. A escre(vivência) das mulheres negras explicita as aventuras e as desventuras de quem conhece uma dupla condição, que a sociedade teima em querer inferiorizada, mulher e negra. [...] Toma-se o lugar da escrita, como direito, assim como se toma o lugar da vida. (EVARISTO, 2005, p. 6)

Segundo a escritora, os fragmentos de vida, de lembranças e de experiências costuram suas narrativas, atravessadas pelas questões de raça e de classe. Assim, faz-se do romance um espaço para registro de cotidianidades daqueles cujas histórias foram silenciadas, marginalizadas.

Em *Capão Pecado*, a transposição do real para o ficcional resulta em uma narrativa policialesca que trata, de certa maneira, da questão do narcotráfico e da criminalização da juventude negra, denunciando abusos policiais, os contrastes entre periferia e centro urbano, as tramas vividas nessas periferias (inclusive amorosas), o sonho de “mudar de vida” etc., mas, sobretudo, da morte de jovens negros tanto pelas mãos dos narcotraficantes quanto dos policiais, traduzindo a realidade cotidiana de quem vive nessas comunidades. A seguir, abordamos sobre como se dá o movimento de criminalização da juventude negra e periférica, o que chamamos aqui de atualização do discurso colonizador, e como o discurso contra o narcotráfico não apenas fomenta o assassinato de jovens negros, como também beneficia forças corruptas dentro da polícia.

Discurso jurídico e controle social: seletividade punitiva e genocídio da juventude pobre e negra

Em *Manual de Direito Penal Brasileiro* (2015), Zaffaroni e Pierangeli iniciam o capítulo “Controle Social, sistema penal e direito penal” com a seguinte provocação: “no panorama geral do mundo, a máxima quantidade de dano causado ao maior número de pessoas, ao menos no século XX, não provém daqueles que são detectados e classificados como ‘criminosos’ ou ‘delinquentes’, mas de órgãos do Estado” (ZAFFARONI; PIERANGELI, 2015, p. 60).

Iniciamos essa seção de discussões com essa provocação, uma vez que nos ateremos aos discursos que legitimam a violência de forças do Estado (as polícias)

em lugares periféricos porque, segundo o senso comum, o problema de violência é causado pelos moradores dessas localidades, as novas “regiões estranhas” do mundo, sendo a figura do narcotraficante o inimigo público número um a ser eliminado. Desse imaginário provém, por exemplo, a ideia de que “bandido bom é bandido morto” e, se a polícia entrou para matar, é porque *precisava* matar, isso tudo em um Estado que não prevê, ao menos constitucionalmente, a pena de morte para delinquentes.

De igual modo, no imaginário coletivo, aquele que é morto pela polícia necessariamente estava ligado ao tráfico de drogas. Esse é um ponto comum nas redes sociais: surgirem fotos *fakes* de pessoas assassinadas pela polícia posando com armas. Em 2013, Amarildo foi sequestrado e morto pela polícia do Rio de Janeiro e logo o associaram ao crime de tráfico de drogas, embora sua família tenha se pronunciado publicamente negando quaisquer ligações do assassinado à criminalidade. Rafael Braga, preso durante as jornadas de junho de 2013, portava apenas Pinho Sol, mas foi apreendido pela polícia, que alegava porte de material inflamável. Solto, foi preso novamente por portar algumas gramas de maconha e, mais uma vez, as redes sociais foram infestadas de fotos *fakes*. Em 2018, a vereadora Marielle Franco foi morta e, embora as investigações ainda não tenham sido concluídas, e por mais que ela não tenha sido alvejada por um carro policial, a notícia de que seria mulher de traficante⁷ logo se espalhou, mesmo tendo sua esposa aparecido em diversos canais de televisão para entrevistas. Esses são alguns exemplos de como é fácil associar pessoas negras e periféricas ao tráfico de drogas e como é comum naturalizar seus assassinatos. A partir dessa naturalização das mortes e da criminalização de corpos negros periféricos, Zaffaroni e Pierangeli assim pontuam a questão da seletividade penal:

⁷ A questão de gênero é bastante complexa em se tratando do tráfico de drogas. Não se tem notícia de uma mulher *chefe de tráfico*. Geralmente, as mulheres transportam mercadoria, fazem vistoria, empacotam, assumem a gerência de “bocas”, mas não lucram com o suprassumo do tráfico e nem chefiam todo o esquema. À Marielle, portanto, sobrou a categoria de “esposa” de traficante.

Chama também atenção o fato de que na grande maioria dos casos, os que são chamados de 'delinqüentes' pertencem aos setores sociais de menores recursos. De modo geral, é bastante óbvio que todas as prisões do mundo estão povoadas por pobres. Isto significa que há um processo de seleção das pessoas às quais se qualifica como 'delinqüentes' e não, como se pretende, um mero processo de seleção de condutas ou ações qualificadas como tais. (ZAFFARONI; PIERANGELI, 2015, p. 60)

Para os autores, portanto, a política de segurança pública funciona ao contrário, pois não seleciona condutas, mas os sujeitos para punir. Sobre isso, Zaccone, delegado de polícia e pesquisador sobre segurança pública, em *Acionistas do nada: quem são os traficantes de drogas* (2007), compara dois mapas de ocorrências por detalhamento de delito por tráfico de entorpecente, um da Zona Sul, zona nobre da cidade do Rio de Janeiro; outro, da Zona Norte, zona que abriga Jacarepaguá, região da Cidade de Deus. As fontes do autor são experiências empíricas e consultas ao Instituto de Segurança Pública - ISP, constando, no ano de 2005, 63 flagrantes na Zona Sul, contra 561, na Zona Norte. Conforme o autor:

É mais do que evidente que os registros realizados pela polícia não correspondem à realidade da circulação e comércio de drogas ilícitas na Grande Rio. [...] os números revelam, na verdade, algo muito mais concreto do que a própria realidade. A partir do mapa de registro, podemos estudar a opção política do Estado ao tratar da maior demonstração do exercício de poder a sua disposição, ou seja, o encarceramento. A isto, nos referimos de seletividade punitiva. (ZACCONE, 2007, p. 15)

Para o autor, portanto, seria ingenuidade supor que nas zonas nobres não há crime; ocorre, na verdade, é que na zona nobre não há espaço para a ação policial como há nas zonas periféricas. Zaccone inclusive ironiza a possibilidade de haver, nas portas de bairros nobres, as batidas policiais como há nas favelas, com vistoria de bolsas, mochilas e "baculejos":

O espaço em que se opera a venda de drogas ilícitas na Zona Sul e Barra da Tijuca é completamente distinto de outras regiões, como Jacarepaguá, Bangu e Bonsuscesso. Os grandes pontos de venda de drogas ilícitas na Barra, por exemplo, se localizam em áreas residenciais de acesso privado, como apartamentos e condomínios, espaços onde a polícia não tem entrada franqueada. Imagine a proposta de se policiarem ostensivamente as entradas e saídas dos grandes condomínios da Avenida das Américas para combater o tráfico de drogas! (ZACCONE, 2007, p. 18)

Soma-se a isso o fato de que o comércio de drogas, nas favelas, é feito nas ruas, em locais abertos e seu público não é exclusivamente favelado, mas também recebe filhos da Zona Sul (a esses, raramente será dispensado o mesmo tratamento que ao usuário periférico). Sobre isso, Zaccone cita Zaffaroni e Batista:

Todas as sociedades contemporâneas que institucionalizaram ou formalizaram o poder (ESTADO) selecionam um reduzido número de pessoas que submetem à coação com o fim de impor-lhes uma pena. Esta seleção penalizante se chama criminalização e não se leva a cabo por acaso, mas como resultado da gestão de um conjunto de agências que formam o chamado sistema penal. (apud ZAFFARONI; BATISTA, 2007, p. 17)

Desse modo, todo Estado tende a penalizar os indesejáveis, pobres e marginalizados. Ainda, como afirmam Zaffaroni e Pierangeli (2015, p. 62), em toda sociedade há centralização e marginalização de poder. No Brasil, a questão racial está conectada a esse paradigma e, tão só por isso, vê-se solidificar, seja no período escravocrata, seja nos dias atuais, determinada criminalização do povo negro, corporificada pela ideia de que a polícia deve ter espaço para matar. Assim, “o estereótipo vai se consumando na figura de um jovem negro, funkeiro, morador da favela, próximo do tráfico de drogas.” (ZACCONE, 2007, p. 21).

Zaccone traz outro dado importante: o FMI calcula que o crime organizado movimentou, por ano, 750 bilhões de dólares. Desses, 500 bilhões são gerados pelo narcotráfico (ZACCONE, 2007, p. 11). Segundo ele, na década de 1990, os narcotraficantes representavam 60% da população carcerária da cidade do Rio de



Janeiro. No entanto, o perfil dos que estão presos não corresponde ao perfil de quem mobiliza tanto dinheiro em um ramo que, apesar de não parecer, é bastante diversificado. Como se vê, a política de drogas é sustentada por uma ideologia cujos tentáculos têm origem nas perspectivas colonialistas de inferiorização do outro: era “preciso” eliminar aqueles estranhos que habitavam as terras distantes da Europa, como afirmou Said (1995); assim como é “preciso” eliminar aqueles que vivem distantes dos grandes centros urbanos, nos morros, nas mais variadas periferias do país. Pois, se os estranhos de terras além-mar eram violentos, incultos e selvagens; atualmente, os estranhos à zona nobre também são violentos, incultos e selvagens, “praticam crimes”, “comercializam drogas” e “representam ameaça à segurança pública”, como se firma em discursos do senso comum (e não só).

Recentemente, levantamento efetivado pela agência de notícias *The Intercept Brasil* (2018) divulgou que militares e milicianos são donos de 25% da segurança privada no Rio de Janeiro. E, ainda, que há um lucrativo exército de segurança privada comandado por militares, milicianos e torturadores ligados a Eduardo Cunha. Significa dizer que a (falta de) segurança pública tem gerado lucro àqueles que, necessariamente, deveriam zelar pela segurança da população. Para eles, no entanto, quanto pior for o serviço de segurança pública, melhor serão os negócios. Segundo o sítio da agência, “são pelo menos 162 empresas de segurança, de um total de 638, registradas em nome de 188 policiais militares, civis, federais, agentes penitenciários, bombeiros e, inclusive, integrantes das Forças Armadas” (s/p). Provocar essa sensação de medo generalizado, a partir de uma ideologia dominante que criminaliza a juventude da periferia, hiper-dimensionando o narcotráfico é, antes de tudo, muito lucrativo.

Torna-se inegável, portanto, que, enquanto o Estado brasileiro tratar o uso de drogas como caso de polícia e o direito penal como uma evolução da barbárie; e, enquanto a política de drogas não for rediscutida de forma qualificada, inserindo tanto a despenalização da venda e do consumo de drogas quanto a

desmilitarização das polícias, não avançaremos em nada: nem no combate ao uso de drogas, nem em melhores e mais eficientes políticas de segurança pública.

***Capão Pecado*: a inscrição literária do sujeito marginalizado**

Como vimos na primeira seção deste trabalho, a partir do meado do século XX as vozes antes marginalizadas pela literatura nacional começam a inscrever-se literariamente e, em fins do século, essas vozes organizam-se coletivamente sob o espectro da literatura marginal. O termo é amplo, uma vez que

[...] Serviu para classificar as obras literárias produzidas e veiculadas à margem do corredor editorial, que não pertencem ou que se opõem aos cânones estabelecidos; que são de autoria de escritores originários de grupos sociais marginalizados; ou ainda, que tematizam o que é peculiar aos sujeitos e espaços tidos como 'marginais'. (NASCIMENTO, 2006, p. 9)

Diante das diversas definições do termo, salientamos que, neste trabalho, atribuímos o adjetivo marginal àquela literatura produzida por escritores oriundos da periferia. Por narrarem experiências reais de suas próprias vidas e de suas comunidades, *Capão Pecado* pode se encaixar na literatura marginal, pois tematiza a vivência dos sujeitos considerados à margem, posicionados do lado de lá da fronteira da exclusão, da invisibilidade e do silêncio.

A linguagem brutal compõe uma proposta em que a realidade ganha densidade pelo gesto linguístico, funcionando para que o choque e o trauma dialoguem com as expectativas do leitor, com as imagens que o leitor faz precocemente desses lugares de exclusão. Trata-se, também, de método para, a partir desse gesto linguístico, mostrar o que Paulo Lins⁸ chama de *neofavela*, termo que pode ser assim compreendido:

⁸ Escritor de *Cidade de Deus* (1997)



A forma saturada de violência mimetiza a movimentação de formigueiro alucinado e instaura, [...] a neofavela como lugar em que tudo se modifica incessantemente em favor de tudo continuar como sempre. (FARINACCIO, 2007, p. 187)

A neofavela seria, portanto, esse espaço onde as fraturas sociais antes causadas por problemas de habitação, por exemplo, que levaram à formação das favelas em lugares afastados dos grandes centros urbanos, transformam-se em outros problemas sem a resolução dos antigos. Aos problemas de habitação, de superpopulação nas capitais, de saneamento básico, da violência policial e do racismo, somam-se novos problemas, dentre eles, a constante criminalização da juventude pobre e negra, enquanto, ao mesmo tempo, amplia-se a atuação, nesses locais, dos grupos do crime organizado que movimentam o tráfico de drogas.

Torna-se possível considerar, assim, que *Capão Pecado* estrutura-se sob nuances naturalistas, pois o meio possui poder sobre o homem: a personagem protagonista, Rael, quer estudar e sair da comunidade, construir uma outra vida; no entanto, é sugado pelas consequências e se envolve em cenas de crimes. Essa ideia de neofavela sedimenta-se, portanto, na sensação de que, naquele meio, nada muda, pois, apesar das muitas mudanças aparentes na vida social, como as novas tecnologias, novas formas de trabalho, etc., também surgem novas modalidades de crimes.

Um lugar por Deus abandonado e pelo Diabo batizado de Capão Pecado

Ferréz, no posfácio de seu *Capão Pecado*, afirma que seu romance “certamente, é algo sobre a dor, a esperança, a frustração, ou algo tão específico que só poderia ser feito para os habitantes de um lugar por Deus abandonado e pelo diabo batizado de Capão Pecado” (2000, p. 122). A comunidade de Capão Redondo é renomeada e a ideia de “pecado” absorve uma outra, a de castigo, única

razão para tal lugar ser abandonado por Deus; onde se alastram todos os tipos de violência. A trama desenrola-se em redor de Rael, uma personagem que sonhava com ascensão social, a ser conquistada a partir do axioma *mudar de vida = viver fora da comunidade*, uma vez que viver na comunidade representava muitas privações, como descrito a seguir:

Chegou em casa, entrou, e lá dentro estava pior do que lá fora, um frio miserável. Sua mãe já estava dormindo, ele notou que ela estava embrulhada com uma só coberta, e foi conferir o que já tinha como certeza. Teve vontade de chorar: sua cama estava arrumada, com uma coberta servindo de lençol e duas para ele se embrulhar. Desde pequeno sua mãe fazia isso, era um jeito de esquentar seu querido filho. Rael pegou a coberta mais grossa, foi para o quarto e embrulhou cuidadosamente dona Maria. Notou que a pessoa que lhe dava de tudo tremia de frio e que estava com os dentes em pequenos movimentos fazendo um som baixinho, um som estranho, de agonia, de dor. Foi para seu quarto, apagou a luz e deitou, mas, antes de dormir, Rael se lembrou da família dos Pereiras que, em uma noite fria, decidiu acender um monte de carvão para aquecer a casa e foi dormir. A mãe, o pai e os dois filhos amanheceram mortos, asfixiados. (FERRÉZ, 2000, p. 62)

Ao acordar no dia seguinte, Rael teve vontade de chorar outra vez: “não conseguiu levantar quando percebeu que estava com duas cobertas, incluindo aquela que ele tinha dado à sua mãe na noite anterior. [...] Virou de bruços e chorou como uma criança.” (FERRÉZ, 2000, p. 63). A essa discussão sobre privações, pobreza e vida na comunidade, Ferréz acrescenta uma discussão sobre as contradições de classe e raça:

Rael tentou se concentrar em Deus, mas pensou no que seria o céu ... teria periferia lá? E Deus? Seria da mansão dos patrões ou viveria na senzala? Ele entendeu que tá tudo errado, a porra toda tá errada, o céu que mostram é elitizado, o Deus onipotente e cruel que eles escondem matou milhões; tá na Bíblia, tá lá, pensava Rael, mas apresentam Jesus como sendo um cara loiro. Que porra é essa, que padrão é esse? Rael chegou à conclusão mais óbvia: aqui é o inferno, onde pagamos e estamos pagando, aqui é o inferno de algum outro lugar e desde o quilombo a gente paga, nada mudou. (FERRÉZ, 2000, p. 41)



Ao se questionar sobre *Deus*, a personagem compreende as contradições sociais que o envolvem: o céu ser elitizado representa, inclusive, uma seleção do próprio sistema, que cataloga os sujeitos a “irem para o céu”, um “céu” que pode ser a representação de um lugar fora dessas comunidades, com conforto e livre da violência sistêmica. A conclusão de que a vida real seria o inferno de um outro lugar faz parte dessa cadeia de descobertas, que compreende a vida como algo insustentável. A cena seguinte à reflexão sobre a verdadeira face de um Deus que não se comunica com os pobres mostra um pastor envolvido em situação de crime por causa de seus dogmas:

Vagou pela rua e lhe vieram várias lembranças, lembranças daquele pastor que esfaqueou um homem morro acima: o homem gritava e se retorcia, os golpes eram fortes e seguidos, o pastor fazia força e o homem ia recuando, subindo o morro, a faca perfurava órgãos internos, o homem era um boneco, caiu no chão frio. A dor do pastor? Uma paixão, o amor de sua filha. Rael sabia da história, a filha pura do homem de Deus e o escravo do crack juntos, unidos, nus no ato de amor divino. Rael tentou parar de raciocinar, tentou parar de pensar, tava tudo errado, a porra toda tava errada. Tudo. (FERRÉZ, 2000, p. 41-42)

A história de Rael, portanto, é cercada dessa violência cotidiana que, apesar de ser composta por cenas comuns, estava longe de ser vista como algo natural. Sua vida e a de seus amigos envolve tráfico de drogas e traições; e àqueles que o circundam, o destino é o vício em bebidas, substâncias psicoativas, envolvimento com traficantes violentos, violência policial, fanatismos religiosos; todos esses conflitos envolvem os moradores do lugar em uma teia pegajosa, onde lutam para sobreviver e muitos são sacrificados.

A vida de Rael transforma-se quando se sente atraído pela namorada de um amigo, consumando o desejo. Entra, a partir disso, em situações perigosas das quais não consegue sair: “Rael sempre se recordava das frases ditas pelos seus

amigos: 'primeira lei da favela, parágrafo único: nunca cante a mina de um aliado, se não vai subir.'" (FERRÉZ, 2000, p. 51). Rael e Paula decidem morar juntos quando descobrem que a moça estava grávida. Mas, já vivendo com Rael, o trai com o dono da fábrica em que ele trabalha. A personagem Rael, de repente, se transforma: já não é o antigo menino que não se envolve com o crime, mas aquele que quer se vingar do patrão por que este, além de "roubar" sua força de trabalho, também lhe tira a namorada. Como vingança, Rael decide assaltá-lo no ambiente de trabalho:

Rael adentrou a metalúrgica e seu Oscar suou frio quando o viu com uma calibre 12 nas mãos. Burgos começou a revirar o escritório, achou o cofre e seu Oscar deu a senha. Rael encostou a arma em sua cabeça e lembrou de Ramon, Burgos pegou o dinheiro e pensou numa CBR novinha e numa mina na garupa, muito gostosa. Rael suave, seu coração batia mais acelerado do que o de seu Oscar, Burgos falou que iria evadir e que era pra ele fazer o serviço. Rael balançou a cabeça afirmativamente, Burgos saiu. Rael se esqueceu de Deus, de sua mãe e das coisas boas da vida, apertou o gatilho e fez um buraco de oito centímetros na cabeça de seu Oscar. A vizinha estava saindo pra comprar pão. Se assustou com o barulho, mas antes de entrar, ela viu Rael sair com uma arma de dentro da metalúrgica. Entrou em casa, ligou para a polícia e ferrou mais um irmão periférico. (FERRÉZ, 2000, p. 138-139).

Preso, Rael pensava em seu filho e nos conflitos que presenciou ao longo de sua vida e tinha esperança de cumprir parte de sua pena em liberdade, já que era réu primário. Seu companheiro de cela, no entanto, recebeu um bilhete de um dos desafetos de Rael fora da cadeia pedindo sua morte. O jovem foi acordado pela dor de uma caneta lhe atravessando o ouvido. A última coisa em que pensou foi em seu filho Ramón. No posfácio, Ferréz finaliza o romance com uma perspectiva de não-mudança:

O mesmo Brasil que gera cada vez mais miseráveis, que gera um pequeno que é retirado pelas belas mãos asseadas e carinhosas de um médico como se o retirasse de um casulo, e o traz à vida dando-lhe um tapinha nas nádegas, para progredir com justiça e igualdade com outros garotos na frágil linha da vida. Uma vida que o pequeno futuramente pensará que é sua, mas não é, pois seu futuro

é incerto e ameaçado pelo fantasma da injustiça social. Ele não sabe que aquele médico não é seu pai, e que seu pai está numa obra, pois não lhe deram o dia de folga. O médico se formou na USP, um recinto que era para o povo, mas já foi reservado desde sua criação para os playboys. Seu pai se formou na vida, uma vida que era para todos, porém desde que a abolição foi declarada, todos souberam reservar sua parte, menos ele e os seus. (FERRÉZ, 2000, p. 121)

O futuro de um menino favelado, para Ferréz, é incerto, uma vez que, diferente do que consta no imaginário social, nada em sua vida dependerá apenas de seus esforços, pois este será sempre interpelado por forças externas (sociais, políticas, culturais e até religiosas, talvez) que querem manter o pobre afastado das zonas nobres, ao longo de gerações:

A pobreza aqui é passada de pai para filho, assim como a necessidade de se trabalhar dia e noite para comprar um pão, um saco de arroz, um saco de feijão. Mas é com amor e carinho que criamos nossos filhos, sem nos darmos conta do local, dos amigos incertos e das coisas que injetam aqui - armas e drogas. Embriagados continuaremos assim, andando no chão frio com os pés descalços, um sorriso na boca ainda seca da corrida contra a lei. Toda uma nação está olhando para uma janela eletrônica; através dela está o passado manipulado, e o que ninguém vê é a porta que fica ao lado, a porta do futuro, que está trancada pela mediocridade dos nossos governantes. (FERRÉZ, 2000, p. 122)

Ferréz coloca a pobreza como uma cadeia ininterrupta, fruto social, pois tem caráter de classe (do contrário, não seria de pai para filho, como diz). Finalizando, ao apontar a “mediocridade de nossos governantes”, Ferréz deixa claro que os conflitos que tiveram espaço em sua narrativa só serão resolvidos por mudanças estruturais no que se refere à gestão pública, de forma ampliada.

Considerações finais

Neste trabalho, partindo-se de uma reflexão panorâmica da literatura brasileira, apontou-se que, ao longo dos séculos, a literatura foi também espaço de resistência, lugar onde começaram a ser ouvidas vozes antes marginalizadas e que passaram a tomar a palavra. Refletimos também sobre como essa marginalização está, atualmente, alicerçada no direito penal e como o controle penal é uma das diversas estratégias de criminalização e invisibilização de vidas negras, cujos assassinatos são legitimados por um véu moralizador pertencente a um imaginário social de que é apenas o narcotraficante, e não o Estado, o causador de violência.

A histeria coletiva, causada por essa sensação de violência generalizada tem colaborado com a ofuscação do debate sobre segurança pública e a criação de uma polícia mais humanizada, capaz de lidar racionalmente com os crimes cometidos nas favelas. Como pontuamos a partir de Zaccone (2007, p. 116), a ideia de que se está prendendo aqueles que representam perigo à sociedade é totalmente falsa, pois, via de regra, somente são presos os pequenos intermediários da cadeia do tráfico. Em outras palavras, o Estado tem investido dinheiro em operações que, além de não superarem o narcotráfico, enclausuram aqueles que menos lucram com esse negócio, lotando cadeias de favelados negros (a quem Zaccone chama de “acionistas do nada”), ajudando a solidificar uma visão preconceituosa de que os crimes bárbaros são cometidos por pessoas pobres e negras.

Concluimos, portanto, que se nos séculos passados o discurso colonizador era o de que povos negros eram bárbaros e incivilizados, justificando sua dominação e genocídio; hoje, o discurso atualiza suas formas, atribuindo aos negros e pobres a ideia de que compõem, nas favelas, comunidades bárbaras, violentas e incivilizadas, justificando a ação policial pautada na violência. Essa política de criminalização torna difícil avançar o debate sobre descriminalização da venda e do consumo de drogas, o debate sobre reestruturação das comunidades mais afastadas, sobre a desmilitarização da polícia, a necessidade de democratizar espaços urbanos negados à grande parcela de moradores de grandes cidades etc. Dessa maneira, *Capão Pecado*, escrito no principiar do século XXI, apresenta uma



verdade incômoda: estamos lendo Ferréz como uma voz ainda muito atual, pois diz cruamente que o Estado brasileiro derramará ainda muito sangue negro e pobre até decidir redirecionar as ações de combate ao narcotráfico.

Referências bibliográficas

ARFUCH, Leonor. *O espaço biográfico: Dilemas da subjetividade contemporânea*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2010.

COSTA, Breno; CHAVES, Reinaldo; POTTER, Hyury. O lucrativo exército de segurança privada comandado por militares, milicianos e amigos de Eduardo Cunha. *The Intercept*, 2018. Disponível em <https://theintercept.com/2018/07/16/o-lucrativo-exercito-de-seguranca-privada-comandado-por-militares-milicianos-e-amigos-de-eduardo-cunha-no-rio/>. Acesso em 26 jul. 2018

DALCASTAGNÈ, Regina. A auto representação de grupos marginalizados: tensões e estratégias na narrativa contemporânea. *Letras de hoje*. Porto Alegre, v. 42, n. 4, 2007, p. 18-31. Disponível em <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fale/article/viewFile/4110/3112>. Acesso em 13 jul. 2018.

EVARISTO, Conceição. *Gênero e etnia: uma escre(vivência) de dupla face*. In: MOREIRA, Nadilza Martins de Barros; SCHNEIDER, Liane (Orgs.). *Mulheres no mundo: Etnia, marginalidade e Diáspora*. João Pessoa: Ideia, 2005. Disponível em: <http://nossaescrevivencia.blogspot.com/2012/08/genero-e-etnia-uma-escrevivencia-de.html>. Acesso em 11 mai. 2019.

FARINACCIO, Pascoal. *A questão da representação e o romance brasileiro contemporâneo*. 305f. 2004. Tese (Doutorado em Estudos da Linguagem) – Instituto de Estudos da

Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

FERRÉZ. *Capão Pecado*. São Paulo: Labortexto, 2000.

GOTO, Matheus. Anvisa libera uso de agrotóxicos que podem causar danos graves ao sistema nervoso. *The greenest post*, 2018. Disponível em: <<http://thegreenestpost.com/anvisa-libera-o-uso-de-agrotoxico-que-pode-causar-danos-graves-ao-sistema-nervoso/>>. Acesso em 15 jul. 2018.

NASCIMENTO, Érica Peçanha. *Literatura Marginal: os escritores da periferia entram em cena*. 2006. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

PROENÇA FILHO, Domicio. A trajetória do negro na literatura brasileira. *Estudos Avançados*, v. 18, n.50, São Paulo, 2004. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142004000100017>. Acesso em 16 jul. 2018.

SAID, Edward. *Cultura e imperialismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

ZACCONE, Orlando. *Acionistas do nada: quem são os traficantes de droga*. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; BATISTA, Nilo. *Direito penal brasileiro*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. *Manual de direito penal brasileiro: parte geral*. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

ZALUAR, Alba; FREITAS, Luiz Alberto Pinheiro. *Cidade de Deus: A história de Ailton Batata, o sobrevivente*. Rio de Janeiro: FGV, 2017.



Clarissa Damasceno Melo & Inara de Oliveira
Rodrigues

Recebido em 31/03/2019
Aceito em 30/07/2019